DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

DATA DA LEITURA:	12/02/2026	ORGÃO:	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP
CODIGO	ID 15469 - UASG nº 925003	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO
PROCESSO	Nº 6018.2026/0008144-7	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90114/2026/SMS
ABERTURA	23/02/2026	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 Dias
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	6.1.8 ADEQUADA CONFORME ANEXO II + HABILITAÇÃO + RG + BULA PRAZO DE 2 HORAS
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.gov.br/compras
LEITURA POR:	TALITA PENA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F
11.5.1 B	CONTRATO SOCIAL	X		
11.5.1 B	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		
11.5.1 B	CNH – DOS SÓCIOS	X		
11.5.2 A	CNPJ. Cod: 6	X		
11.5.2 E	FGTS	X		
X	INSS	X		
11.5.2 C	CERT. FEDERAL	X		
11.5.2 D	CERT. ESTADUAL	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			
11.5.2 F	CERT. MUNICIPAL	X		
	CERTIDÃO IPTU			
	CIM			
11.5.2 B	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		
11.5.2 G	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			
11.5.3 B 23/24	BALANÇO	X		
X	CERT. CONTADOR CRC	X		
11.5.3 A (60 DIAS)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			
	CARTÓRIOS PROTESTO			
	CERTIDÃO DO FORO			
11.5.1 E	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL			
11.5.1 D	AFE COMUM - ANVISA	X		
11.5.1 D	AFE COMUM - DOU	X		
11.5.1 D	AFE ESPECIAL - ANVISA	X		
11.5.1 D	AFE ESPECIAL - DOU	X		
	AFE CORRELATO - ANVISA			
	AFE CORRELATOS - DOU			
11.5.1 E	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X		
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X		
X	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		
X	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		
X	DOC. FARMACÊUTICO	X		
	CRC NA PREFEITURA			
	CADFOR			
X	CERTIDÃO DO ICMS	X		
	SICAF			
11.5.4 A QNT	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X		
11.5.4 A QNT	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP			
11.6.8 CONSULTA	CEIS, CNJ, CNEP			
	CERTIDÃO DO CNJ			
TR 4	BOAS PRATICAS DE TRANSPORTE	X		
TR 4	BOAS PRATICAS DE DISTRIBUIÇÃO	X		
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL			
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL			
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO			
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO			
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			
	BOMBEIROS			
	IDONEIDADE FINANCEIRA			
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
15.2.2.2	AFE COMUM LABORATORIO		X		
15.2.2.2	AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO		X		
	AFE CORRELATO LABORATORIO				
	AMOSTRAS				
	BOAS PRATICAS DE FABRI.				
	CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
6.1.1	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO, FATOR EMBALAGEM, APRESENTAÇÃO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	X			
6.1.1	PROCEDÊNCIA E ORIGEM, FATOR EMBALAGEM	PROPOSTA			
TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I			
6.1.10 A / TR	REGISTRO DE MEDICAMENTO	VENCEDOR	X		
	REGISTRO MATERIAL				
6.1.10 A	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	X			
ANEXO II	EMBALAGEM/APRESENTAÇÃO: (tipo de embalagem primária e secundária da apresentação do produto)	PROPOSTA			
6.1.6.2	Observar as disposições contidas na Orientação Interpretativa nº 02/2006, da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.	PROPOSTA			
6.1.1	nº do Registro completo do item ofertado no Ministério da Saúde ou a Notificação	X			
6.1.1	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
	Nº DO ITEM NO REGISTRO				
15.2.2.2	LICENÇA DE FUNC. DE MED DO FABRICANTE	PROPOSTA	X		
TR	CÓDIGO SUPRI	PROPOSTA			
ANEXO – I	VALIDADE DOS PRODUTOS:	2/3 (dois terços)			
	PROPOSTA VIA 1			X	
	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
6.1.10 B	BULA	VENCEDOR	X		
PG 37	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X			
ANEXO – II - PG 39	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
	PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
	NÃO ACEITA PROTOCOLO				
ENVELOPE PROP.	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SP			X	

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

6.1.1 A licitante deverá indicar na sua proposta o "Valor", "Marca", "Fabricante" e "Descrição Detalhada do Objeto Ofertado", "nº do Registro completo do item ofertado no Ministério da Saúde ou a Notificação", "Procedência", "Fator de Embalagem", "Validade total do produto", de forma semelhante ao estabelecido no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM / 8.1.1 O lance deverá ser ofertado por MENOR VALOR UNITÁRIO. (ITENS 1 e 2 POR AMPOLA, ITEM 3 POR FRASCO-AMPOLA). 8.3 A Licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto maior ao último por ela ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de 0,01% (um centésimo por cento) em relação aos lances intermediários e em relação ao lance que cobrir a melhor oferta. 10.1 Para julgamento e classificação das propostas será adotado o critério do MENOR PREÇO UNITÁRIO (menor preço por AMPOLA para o ITEM 01 e ITEM 02 e menor preço por FRASCO-AMPOLA para o ITEM 03), observados os requisitos, as especificações técnicas e os parâmetros definidos neste Edital e em seus anexos quanto ao objeto. 10.9 Para a aquisição de bens é indício de inexequibilidade valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração Pública; CRITÉRIO DE JULGAMENTO • ITEM 01: menor preço por AMPOLA. • ITEM 02: menor preço por AMPOLA. • ITEM 03: menor preço por FRASCO-AMPOLA.

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

6.1.8 Após os lances e negociação de preços, a licitante declarada vencedora do certame deverá enviar a proposta de preços, QUANDO SOLICITADO PELO PREGOEIRO, conforme disposto no Item 8.14. deste Edital, de acordo com o formulário que segue como Anexo II deste Edital, com todas as informações e declarações ali constantes;8.14 O licitante mais bem classificado deverá, no prazo de 2 (duas) horas, prorrogável a partir e solicitação fundamentada, enviar a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizado.

Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	DEC. DE REQ. DE HAB.				
	DADOS DO REPRESENTANTE				
	CARTA CREDENCIAMENTO				
6.1.10 C /D / 11.5.5/ 11.5.5.2 /11.5.5.3/15.1.	DECLARAÇÃO GERAL	III, IV	X		
X	DADOS DA EMPRESA		X		
	DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

7.3 a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste edital e seus anexos; b) que por ação da licitante ofertante contenham elementos que permitam a sua identificação; c) Estipule preços inexequíveis ou acima do máximo definido para a contratação, global e unitariamente; 10.5 Será desclassificada a proposta vencedora que não atender aos requisitos do item 7.3.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

2.2.1 Por força do Decreto Municipal 62.100/2022 que revogou os Artigos 25 e 26 do Decreto Municipal nº 56.475/2015, não haverá cota reservada para ME/EPP/COOP, vinculada a Itens de Ampla Participação nos itens 01 e 03 deste Pregão. /// 2.2.2 Para o item 02, a participação é exclusiva para ME e EPPS, nos termos do art. 48 da LC nº 123/06), alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e das demais normas complementares aplicáveis.

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

COMISSÃO/PREGOEIRO DESIGNADO // 13ª CPL/SMS – ROBERTO KITAMURA // E-mail: rkitamura@prefeitura.sp.gov.br // Telefone: (11) 5461-8931